

PORTARIA N.º 974, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Determina o pagamento da diferença salarial que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 48, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento da diferença salarial existente entre os Cargos de Agente de Atividades da Secretaria e Oficial de Atividades da Secretaria ao Servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria, em razão de sua substituição à Servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria, no período de 29 de junho a 25 de novembro de 1999.

Art. 2º O valor da diferença de que trata o artigo anterior é de R\$ 1.737,00 (um mil, setecentos e trinta e sete reais) conforme planilha de cálculos, parte integrante do Processo n.º 1.021/2000, e será paga na folha de pagamento do mês de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral